



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO**  
**TRIZIDELA DO VALE-MA**

Lei nº 268 / 2015, de 09 de abril de 2015,

Dispõe sobre a denominação de via pública urbana localizada no Residencial Tavinho no bairro Santo Antônio dos Oliveiras, nesta cidade aprovado pela Lei nº 237 de 07 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.  
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida IRMÃ ANA MARIA PROSEPIO, localizada no residencial Tavinho e esquerda da Avenida Coronel Manoel Inácio, no bairro Santo Antônio das Oliveiras.

Parágrafo Único – A Avenida do lado direito da Avenida Coronel Manoel Inácio, no bairro Santo Antônio dos Oliveira, também será denominada Avenida IRMÃ ANA MARIA PROSEPIO.

Art. 2º- O Poder Executivo determinara ao setor competente a identificação da referida rua, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, assim também à Empresa de Correios e Telégrafos.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2015.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
**Prefeito Municipal**